

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5646, DE J4 DE Ferencia DE 1987

Estabelece exigência para os permission<u>á</u>
rios de compartimentos no Mercado Mun<u>i</u>
cipal, e respectivos empregados

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Além das obrigações previstas na legislação própria , fica estabelecida a exigência da apresentação de ates tado de antecedentes criminais para os permissionários de compar timentos na parte interna e na parte externa coberta DO Mercado Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A exigência de que trata este artigo se estende aos respectivos empregados.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido para os atuais permissionários o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento do presente decreto, sob pena de, não o fazendo, se sujeitarem às sanções le gais cabíveis.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Ferencia de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNAFDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURE IN THE TAUBATE TAUBATE

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici

m pal de Taubate, ass 24 defecereiso de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO,

JOSÉ GERNARDO GRIZZ, PREFETED MUNICIPAL DE TAUBATE, no usos suas atributoões l'abbis.

DECRETA

ARTIGO 10 - Alem des obrigações previstas na legislação prophiba ...
fita estabelecida a exigência da apresentação de atres

tado de antecedences criminais para os permissionários de compartitimentos na parte interna e na parte externa coberta DO Minocario Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO - A exigencia de que trata este artigo se estende

decreto, sob pena de, não o fazendo, se sujeitarem as sançõeso 16

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Cerepeiro.

JOSE BERNADO ORTIZ